



COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO

Província Brasileira da Congregação da Missão

Rua Cosme Velho, 241 - Cep: 22241-125 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3235-2900 - Fax: (21) 2285-7580/2265-8349

E-mail: secretaria@csvp.g12.br - Site: www.csvp.g12.br

Rio de Janeiro, 9 novembro de 2012.

DA DIRETORIA

AOS PAIS, MÃES, RESPONSÁVEIS, ALUNOS E ALUNAS.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Aproximando-se o final do ano letivo de 2012, também preparamos a abertura do próximo ano.

A julgar pelas avaliações em processo nesta fase conclusiva, tivemos, nos vários aspectos da vida e dos trabalhos da Comunidade Educativa, um ano com resultados positivos. Creditamos estes resultados ao esforço assumido na parceria efetiva entre a Escola e as Famílias, dos Alunos com os Professores, do Corpo Docente e das Coordenações com a Diretoria. Temos a certeza de que poderemos contar sempre com esta colaboração.

Nossos sinceros agradecimentos aos que continuarão conosco no próximo ano e as nossas boas-vindas aos que se integrarão, pela primeira vez, à Comunidade do São Vicente. Sintam todos o calor da nossa acolhida e a mesma alegre prontidão para o serviço!

Com esta circular, notificamos a abertura do processo de renovação do Contrato de Prestação de Serviços e das matrículas para o ano letivo de 2013.

DATAS - HORÁRIOS:

Solicitamos aos Srs. Responsáveis, interessados na renovação das matrículas, que estejam **atentos aos prazos, à documentação e às condições** abaixo, discriminados, para que possamos organizar a contento os trabalhos de composição das turmas, a distribuição dos espaços para o bom funcionamento do próximo ano letivo e uma resposta, em tempo hábil, àqueles que aguardam vagas, nas listas de espera.

Atendimento na Secretaria e na Tesouraria, no período de renovação de matrículas: de **2ª a 6ª feira, das 7h30min às 16h, sábado das 8h às 11h.**

- **De 21 a 24 de novembro de 2012 e de 26 a 30 de novembro 2012:**

Período de renovação de matrículas para os(as) Alunos(as) que cursarão do 2º Ano do Ensino Fundamental até ao 3º Ano do Ensino Médio, no São Vicente, em 2013. A matrícula é sujeita a confirmação, nos termos da Cláusula Segunda (e respectivos parágrafos) e Sétima (e respectivas alíneas) do Contrato de Prestação de Serviços, após a apreciação do Conselho de Classe e a divulgação dos resultados.

- Caso a matrícula não seja renovada no prazo estabelecido, o Colégio se reserva o direito de ocupar a vaga correspondente com candidatos da lista de espera.

De 3 a 4 de janeiro de 2013, das **8h às 11h30min e das 14h às 16h**, matrículas dos(as) Alunos(as) retardatários(as), **dependendo do quadro de vagas restantes do período anterior.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha Cadastral atualizada.
- Comprovante de residência.
- Ficha de informações médicas para atendimento de urgência.
- Termo de Autorização de utilização da imagem, voz, produção gráfica, plástica, literária e musical do(a) Aluno(a). (**Autorizando ou não autorizando**).
- Contrato de Prestação de Serviços, assinado em duas vias pelo Responsável. Nos casos de responsabilidades por mais de um(a) Aluno(a), solicitamos que o(a) mesmo(a) Responsável assine os respectivos contratos, para facilitar o processamento de dados e favorecer a comunicação.
- Xerox da Carteira de Identidade e do CPF, para Alunos (as) do Ensino Médio.
- Pagamento, na Tesouraria, da **1ª parcela da Anuidade Escolar**, conforme as especificações contidas nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato, com os respectivos parágrafos.

CONDIÇÕES:

- Situações de inadimplência e o não pagamento de outros compromissos, tais como aulas de apoio ou da Primeira Eucaristia, teatro, excursões, etc., implicam em não renovação do Contrato (cf. Cláusula Quarta e Cláusula Sexta, parágrafo segundo).
- A renovação da matrícula não assegura a permanência do (a) **Aluno (a)** em sua turma de origem. A composição de turmas é uma prerrogativa do Colégio (cf. Cláusula Terceira, parágrafo primeiro), que leva em conta as indicações do Conselho de Classe, a passagem entre etapas na vida escolar do(a) Aluno(a) e as observações do Serviço de Orientação Educacional e Pedagógica (SOE e SOP) (cf. Cláusula Terceira, parágrafo primeiro). Mudanças de Turmas favorecem condições para que Alunos, Professores, Coordenadores e Famílias exercitem, individual e coletivamente, aptidões e habilidades para conviver, trabalhar e progredir no contato com as diferenças.

CRONOGRAMA DE EVENTOS DE MATRÍCULA PARA 2013

Período	Evento	Horário de Atendimento	
		Segunda a sexta-feira	Sábado
21 a 30/11/12	Rematrícula de alunos regulares	das 7h30 às 16h	das 8h às 11h
03 e 04/01/2013	Rematrícula de alunos com pendências extintas (condicionada à existência de vaga)	das 7h30 às 16h	-
17/01/2013	Data limite para quitação da anuidade, com desconto de 11%, ou da primeira semestralidade, com desconto de 5%, ambos incidindo sobre o valor total deduzido da primeira parcela, paga na matrícula.	Horário das Agências Bancárias	-
18/02/2013	Início das Aulas regulares	-	-
10/07/2013	Data limite para quitação da segunda semestralidade, com desconto de 5% (incide sobre o valor total deduzido da primeira parcela, paga na matrícula).	Horário das Agências Bancárias	-

OBS: As turmas que serão indicadas nas boletas de pagamento de janeiro e fevereiro não correspondem às turmas de 2013.

Atenciosamente,



Pe. Lauro Palú, C. M.,
Diretor



Pe. Eduardo Raimundo dos Santos, C. M.,
Diretor Administrativo